CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 773040081715545304686-26 - Data: 04/09/2017 16:09:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: NAO 09722500
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

DOCUMENTO N.º 2 DO CONTRATO DE SERVIÇOS
DEMONSTRATIVO DE ORÇAMENTO DE CUSTOS GLOBAL E POR DEPENDÊNCIAS
CUSTO MENSAL DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Dependências	TOTAL	TACURU	NOVA ALVORADA DO SUL	SANTA RITA DO PARDO	SELMIRO	CENTRO COMERCIAL	UFMS	PARANAÍBA	RIO S DO RIO PARDO	ANASTÁCIO
Nº DE EMPREGADOS	75,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
A (a) - SALÁRIO	R$ 55.800,00	R$ 744,00	R$ 744,00	R$ 744,00	R$ 744,00	R$ 744,00	R$ 744,00	R$ 744,00	R$ 744,00	R$ 744,00
GRATIFICAÇÃO	R$ 6.495,80	R$ 86,61	R$ 86,61	R$ 86,61	R$ 86,61	R$ 86,61	R$ 86,61	R$ 86,61	R$ 86,61	R$ 86,61
ENCARGOS SOCIAIS (a)	R$ 46.098,80	R$ 614,65	R$ 614,65	R$ 614,65	R$ 614,65	R$ 614,65	R$ 614,65	R$ 614,65	R$ 614,65	R$ 614,65
Mão-de-obra (equipe área de auto-atendimento - final de semana/feriados) (a)	R$ 1.241,03	R$ 12,69	R$ 19,73	R$ 6,24	R$ 11,50	R$ 31,16	R$ 21,41	R$ -	R$ 13,05	R$ 9,36
ENCARGOS SOCIAIS (a)	R$ 918,37	R$ 9,39	R$ 14,60	R$ 4,62	R$ 8,51	R$ 23,05	R$ 15,84	R$ -	R$ 9,66	R$ 6,93
TOTAL MONTANTE A	R$ 110.553,99	R$ 1.467,34	R$ 1.479,59	R$ 1.456,12	R$ 1.465,27	R$ 1.499,48	R$ 1.482,51	R$ 1.445,26	R$ 1.467,97	R$ 1.461,94
MONTANTE B										
DESPESAS GERAIS (b)	R$ 32.381,47	R$ 309,52	R$ 456,28	R$ 293,51	R$ 289,40	R$ 567,66	R$ 410,02	R$ 353,88	R$ 412,93	R$ 316,68
MATERIAL DE LIMPEZA (b)	R$ 10.235,07	R$ 58,19	R$ 132,15	R$ 44,27	R$ 40,19	R$ 231,12	R$ 90,83	R$ 42,26	R$ 94,08	R$ 64,77
SACO DE LIXO (b)	R$ 606,69	R$ 3,42	R$ 7,79	R$ 2,60	R$ 2,36	R$ 13,69	R$ 5,34	R$ 2,49	R$ 5,53	R$ 3,81
EQUIPAMENTOS (b)	R$ 606,72	R$ 3,42	R$ 7,79	R$ 2,60	R$ 2,36	R$ 13,69	R$ 5,34	R$ 2,49	R$ 5,53	R$ 3,81
UNIFORME (b)	R$ 1.000,25	R$ 13,30	R$ 13,30	R$ 13,30	R$ 13,30	R$ 13,30	R$ 13,30	R$ 13,30	R$ 13,30	R$ 13,30
VALE TRANSPORTE MÉDIA GERAL	R$ 3.003,28		R$ 63,16			R$ 63,16	R$ 63,16	R$ 53,16	R$ 63,16	
CONT. CONF. LABORAL	R$ 781,38	R$ 10,42	R$ 10,42	R$ 10,42	R$ 10,42	R$ 10,42	R$ 10,42	R$ 10,42	R$ 10,42	R$ 10,42
CONT. CONF PATRONAL	R$ 600,00	R$ 8,00	R$ 8,00	R$ 8,00	R$ 8,00	R$ 8,00	R$ 8,00	R$ 8,00	R$ 8,00	R$ 8,00
Fundo de Formação Profissional	R$ 225,00	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 3,00
VALE ALIMENTAÇÃO (b)	R$ 7.359,00	R$ 104,00	R$ 104,00	R$ 104,00	R$ 104,00	R$ 104,00	R$ 104,00	R$ 104,00	R$ 104,00	R$ 104,00
CONT. ASSIST. LABORAL	R$ 1.860,00	R$ 24,80	R$ 24,80	R$ 24,80	R$ 24,80	R$ 24,80	R$ 24,80	R$ 24,80	R$ 24,80	R$ 24,80
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR	R$ 577,56	R$ 7,70	R$ 7,70	R$ 7,70	R$ 7,70	R$ 7,70	R$ 7,70	R$ 7,70	R$ 7,70	R$ 7,70
DESP. ADMINISTRATIVA (b)	R$ 5.530,65	R$ 73,37	R$ 73,98	R$ 72,81	R$ 73,26	R$ 74,07	R$ 74,13	R$ 72,26	R$ 73,40	R$ 73,07
LUCRATIVIDADE (c)	R$ 7.146,93	R$ 88,84	R$ 90,79	R$ 87,48	R$ 87,85	R$ 103,36	R$ 94,65	R$ 69,96	R$ 94,05	R$ 85,91
TOTAL MONTANTE B	R$ 39.509,40	R$ 386,36	R$ 533,07	R$ 350,95	R$ 376,23	R$ 671,02	R$ 504,65	R$ 443,84	R$ 506,98	R$ 405,36
SUBTOTAL (MONTANTE A + MONTANTE B)	R$ 150.061,09	R$ 1.853,70	R$ 2.012,66	R$ 1.807,11	R$ 1.842,50	R$ 2.170,50	R$ 1.987,16	R$ 1.889,10	R$ 1.974,95	R$ 1.867,03
IMPOSTO SOBRE FATURAMENTO (d)	R$ 22.920,16	R$ 284,96	R$ 307,41	R$ 280,60	R$ 281,42	R$ 331,52	R$ 303,51	R$ 288,59	R$ 301,65	R$ 285,17
CUSTO TOTAL MENSAL DO SERVIÇO	R$ 172.982,15	R$ 2.150,66	R$ 2.320,07	R$ 2.417,71	R$ 2.123,92	R$ 2.502,02	R$ 2.290,67	R$ 2.177,64	R$ 2.276,60	R$ 2.152,20

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 0114
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7734040817145453048827 - Data: 04/08/2017 16:09:

DOCUMENTO N.º 2 DO CONTRATO DE SERVIÇOS
DEMONSTRATIVO DE ORÇAMENTO DE CUSTOS GLOBAL E POR DEPENDÊNCIAS
CUSTO MENSAL DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Dependências	TOTAL	TORENOS	PARAÍSO	AV. MASCARENHAS DEMORAES	CAPITAL DO PANTANAL	AV BRASIL - PONTA PORÃ	ELDORADO	ANTÔNIO JOÃO	ALCINÓPOLIS	FIGUEIRÃO	ESTITO FUGIDES DA CUNHA
	75,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,75
Nº DE EMPREGADOS											
(a) - SALÁRIO	R$ 35.800,00	R$ 744,00	R$ 744,00	R$ 744,00	R$ 744,00	R$ 744,00	R$ 744,00	R$ 744,00	R$ 744,00	R$ 744,00	R$ 1.302,00
)	R$ 6.495,80	R$ 86,61	R$ 86,61	R$ 86,61	R$ 86,61	R$ 86,61	R$ 86,61	R$ 86,61	R$ 86,61	R$ 86,61	R$ 151,57
CIAIS (a)	R$ 46.098,80	R$ 614,65	R$ 614,65	R$ 614,65	R$ 614,65	R$ 614,65	R$ 614,65	R$ 614,65	R$ 614,65	R$ 614,65	R$ 1.075,64
equipe área de auto-	R$ 1.241,03	R$ -	R$ 11,74	R$ 19,16	R$ 29,01	R$ 19,84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 27,36
final de semana/feriados) (a)	R$ 918,37	R$ -	R$ 10,17	R$ 14,18	R$ 21,47	R$ 19,53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 20,25
ENCARGOS SOCIAIS (a)	R$ 110.553,99	R$ 1.445,26	R$ 1.469,17	R$ 1.478,80	R$ 1.495,74	R$ 1.479,43	R$ 1.445,26	R$ 1.445,26	R$ 1.445,26	R$ 1.445,26	R$ 2.576,82
TOTAL MONTANTE A											
MONTANTE B	R$ 32.381,47	R$ 322,02	R$ 315,72	R$ 505,19	R$ 463,87	R$ 537,50	R$ 262,24	R$ 258,52	R$ 258,30	R$ 260,60	R$ 855,31
DESPESAS GERAIS (b)	R$ 10.235,07	R$ 70,27	R$ 63,56	R$ 176,15	R$ 138,42	R$ 205,03	R$ 16,79	R$ 13,45	R$ 13,26	R$ 15,37	R$ 249,93
MATERIAL DE LIMPEZA (b)	R$ 606,69	R$ 4,13	R$ 3,74	R$ 10,36	R$ 8,14	R$ 12,06	R$ 0,99	R$ 0,79	R$ 0,78	R$ 0,90	R$ 19,35
SACO DE LIXO (b)	R$ 606,72	R$ 4,13	R$ 3,74	R$ 10,36	R$ 8,14	R$ 12,06	R$ 0,99	R$ 0,79	R$ 0,78	R$ 0,90	R$ 19,35
EQUIPAMENTOS (b)	R$ 1.000,25	R$ 13,30	R$ 13,30	R$ 13,30	R$ 13,30	R$ 13,30	R$ 13,30	R$ 13,30	R$ 13,30	R$ 13,30	R$ 35,87
UNIFORME (b)	R$ 3.003,29			R$ 63,16	R$ 63,16	R$ 63,16					R$ 119,53
VALE TRANSPORTE MÉDIA GERAL	R$ 781,38	R$ 10,42	R$ 10,42	R$ 10,42	R$ 10,42	R$ 10,42	R$ 10,42	R$ 10,42	R$ 10,42	R$ 10,42	R$ 18,23
CONT. CONF. LABORAL	R$ 600,00	R$ 8,00	R$ 8,00	R$ 8,00	R$ 8,00	R$ 8,00	R$ 8,00	R$ 8,00	R$ 8,00	R$ 8,00	R$ 14,00
CONT. CONF. PATRONAL	R$ 225,00	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 3,00	R$ 5,25
Fundo de Formação Profissional	R$ 7.358,00	R$ 104,00	R$ 104,00	R$ 104,00	R$ 104,00	R$ 104,00	R$ 104,00	R$ 104,00	R$ 104,00	R$ 104,00	R$ 208,00
VALE ALIMENTAÇÃO (b)	R$ 1.860,00	R$ 24,80	R$ 24,80	R$ 24,80	R$ 24,80	R$ 24,80	R$ 24,80	R$ 24,80	R$ 24,80	R$ 24,80	R$ 43,40
CONT. ASSIST. LABORAL	R$ 577,50	R$ 7,70	R$ 7,70	R$ 7,70	R$ 7,70	R$ 7,70	R$ 7,70	R$ 7,70	R$ 7,70	R$ 7,70	R$ 13,48
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR	R$ 5.530,65	R$ 72,26	R$ 76,45	R$ 73,93	R$ 74,79	R$ 73,97	R$ 72,26	R$ 72,26	R$ 72,26	R$ 72,26	R$ 171,66
DESP. ADMINISTRATIVA (b)	R$ 7.146,93	R$ 88,36	R$ 89,24	R$ 96,19	R$ 97,98	R$ 100,35	R$ 85,38	R$ 85,19	R$ 85,18	R$ 85,29	R$ 1.027,57
LUCRATIVIDADE (c)	R$ 19.609,20	R$ 370,53	R$ 904,96	R$ 654,36	R$ 2.561,85	R$ 658,85	R$ 347,62	R$ 343,71	R$ 343,44	R$ 345,99	R$ 3.604,79
TOTAL MONTANTE B	R$ 150.051,99	R$ 1.855,64	R$ 1.674,13	R$ 2.082,98	R$ 2.057,58	R$ 2.117,78	R$ 1.792,84	R$ 1.788,97	R$ 1.788,74	R$ 1.791,15	R$ 6.550,58
SUBTOTAL (MONTANTE A + MONTANTE B)	R$ 22.920,16	R$ 283,43	R$ 296,25	R$ 316,15	R$ 314,27	R$ 323,46	R$ 273,84	R$ 273,24	R$ 273,21	R$ 273,58	R$ 1.155,32
IMPOSTO SOBRE FATURAMENTO (d)	R$ 173.972,15	R$ 2.139,07	R$ 2.080,38	R$ 2.398,13	R$ 2.371,85	R$ 2.441,24	R$ 2.066,68	R$ 2.062,21	R$ 2.061,95	R$ 2.064,73	R$ 8.705,90
CUSTO TOTAL MENSAL DO SERVIÇO											

OBSERVAÇÕES:

(a) Mão de Obra: gasto total mensal com salário dos empregados encarregados da execução das tarefas. Informamos que a categoria encarregada da execução dos serviços tem sua data-base estabelecida para o mês de JANEIRO 2014 e o salário atual é de R$ 744,00 + R$ 36,61, conforme STEAC MS 2014.

(b) Despesas Gerais: gastos da empresa com todo o material de limpeza, inclusive saco de lixo (nas cores adequadas para atendimento ao programa de coleta seletiva, conforme discriminado na minuta contratual), maquinário (aspirador de pó, enceradeira e outros), treinamento de pessoal e suporte técnico/administrativo. Será de responsabilidade do Banco do Brasil S.A. o fornecimento de material de higiene (papel toalha, papel higiênico e sabão líquido para as saboneteiras das pias).

(c) Lucratividade: ganho, livre de despesas.

(d) Impostos sobre Faturamento: impostos incidentes sobre o preço do serviço (art. 71 da Lei 8.666/93).

Curitiba, 26 de junho de 2014.

CONTRATANTE: BANCO DO BRASIL S.A.

Paulo Sérgio da Silva dos Santos
Gerente de Área
CPF 285027500 68
RG 2906970223-RS

Edson S. Graziina
Gerente de Setor
CPF: 435.409.909-87
RG: 1053930490 SSP/RS

CONTRATADA: CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.

Vera Lúcia Ramos Antunes
Sócia-administradora

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNPJ nº 07.0...
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 773404081715545304 68-26; Data: 04/08/2017 16:09:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AP N10915-DoBs
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DOCUMENTO N.º 3 DO CONTRATO DE SERVIÇOS

RELAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS ONDE OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS

PREF	SB	Nº DEPENDÊNCIA	ENDEREÇO	VALOR MENSAL	PLANTÃO MÍNIMO	INÍCIO DOS SERVIÇOS
0014	00	CORUMBÁ	R.TREZE DE JUNHO,914 CENTRO CORUMBA MS CEP.: 79300-040	R$ 6.956,01	09h as 17h	02/07/2014
0014	10	PAE SUPERM. PANOFF	R.DOM AQUINO,1793 CENTRO CORUMBÁ MS CEP.: 79331-080	R$ 106,94		02/07/2014
0014	14	PAE AUTO POSTO JANJÃO	R.PIAUI,S/N LOTE 49, GUARANI CORUMBA MS CEP.: 79311-180	R$ 106,94		02/07/2014
0014	16	PAE PM CORUMBÁ	R.GABRIEL VANDONI DE BARROS,1 DOM BOSCO CORUMBA MS CEP.: 79333-141	R$106,94		02/07/2014
0123	00	AQUIDAUANA	R.MANOEL A.PAES DE BARROS,535 CENTRO AQUIDAUANA MS CEP.: 79200-000	R$ 6.203,40	09h às 17h	02/07/2014
0123	01	PAE FARMÁCIA MARIALVA	R.ESTEVAO ALVES CORREA,2097 ESQ.C/AV.PANTANETA ALTO AQUIDAUANA MS CEP.: 79200-000	R$ 106,94		02/07/2014
0123	03	PAE SUPERM. ATLANTICO	R.OSCAR TRINDADE DE BARROS,1189 STA.TEREZINHA AQUIDAUANA MS CEP.: 79200-000	R$ 106,94		02/07/2014
0123	05	PAE FÓRUM AQUIDAUANA	R.NILZA FERRAZ RIBEIRO,S/N CENTRO AQUIDAUANA MS CEP.: 79200-000	R$ 106,94		02/07/2014
0123	07	PAE MEX-9.8 E CMB	AV.DUQUE DE CAXIAS,S/N CENTRO AQUIDAUANA MS CEP.: 79200-000	R$ 106,94		02/07/2014
0206	00	TRÊS LAGOAS	R.PARANAIBA,598 PREDIO CENTRO TRES LAGOAS MS CEP.: 79601-050	R$ 6.077,14	09h às 17h	02/07/2014
0267	00	BELA VISTA	R.GUIA LOPES,917 CENTRO BELA VISTA MS CEP.: 79260-000	R$ 2.189,59	09h às 17h	02/07/2014
0267	01	PAE MEX-10,R C MEC	R.ALCEBIADES S.DA CUNHA,990 ANEXO AO 10 REGIMENTO MECANIZA CENTRO BELA VISTA MS CEP.: 79260-000	R$ 106,94		02/07/2014
0484	00	PARANAÍBA	R.WLADISLAU GARCIA GOMES,1200 CENTROPARANAIBA MS CEP.: 79500-000	R$ 2.383,19	09h às 17h	02/07/2014
0543	00	GUIA LOPES DA LAGUNA	AV.VISC.DE TAUNAY,608 CENTRO GUIA LOPES DA LAGUNA MS CEP.: 79230-000	R$ 2.272,83	09h às 17h	02/07/2014
0552	00	COXIM	R.ANTONIO DE ALBUQUERQUE,248 CENTRO COXIM MS CEP.: 79400-000	R$ 3.535,81	09h às 17h	02/07/2014
[illegible]	[illegible]	[illegible]	R.TIRADENTES,361 TERREO CENTRO [illegible]ANDA MS CEP.: 79380-000	R$ 2.367,19	09h às 17h	02/07/2014

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 773404081715545304 68-29; Data: 04/08/2017 16:09:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN10944-AGAR
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjdft.jus.br

PREF	SR	DEPENDÊNCIA	ENDEREÇO	VALOR	PLANTÃO MÍNIMO	INÍCIO DOS SERVIÇOS
0700	00	APARECIDA DO TABOADO	R.PRES.DUTRA,4022 CENTRO APARECIDA DO TABOADO MS CEP.: 79570-000	R$ 2.419,50	09h as 17h	02/07/2014
0740	00	RIO BRILHANTE	R.ATHAIDE NOGUEIRA,911 PREDIO CENTRO RIO BRILHANTE MS CEP.: 79130-000	R$ 2.463,85	09h às 17h	02/07/2014
0742	00	PORTO MURTINHO	PCA.THOMAZ LARANJEIRAS,34 CENTRO PORTO MURTINHO MS CEP.: 79280-000	R$ 2.288,56	09h as 17h	02/07/2014
0753	00	RIO VERDE DE MATO GROSSO	R.BARAO DO RIO BRANCO,173 CENTRO RIO VERDE DE MATO GROSSO MS CEP.: 79480-000	R$ 2.421,74	09h às 17h	02/07/2014
0838	00	CAMAPUA	R.CAMPO GRANDE,255 CENTRO CAMAPUA MS CEP.: 79420-000	R$ 2.418,17	09h às 17h	02/07/2014
0897	00	BATAGUASSU	AV.AQUIDAUANA,592 CENTRO BATAGUASSU MS CEP.: 79780-000	R$ 1.494,05	09h as 17h	02/07/2014
0903	00	CAARAPÓ	AV.DUQUE DE CAXIAS,493 TERREO CENTRO CAARAPO MS CEP.: 79940-000	R$ 3.576,65	Plantão mínimo: 09h às 17h	02/07/2014
0909	00	CASSILÂNDIA	R.JOAQUIM BALDUINO SOUZA,596 PREDIO CENTRO CASSILANDIA MS CEP.: 79540-000	R$ 3.490,39	09h às 17h	02/07/2014
1031	00	BONITO	R.LUIZ DA COSTA LEITE,2279 CENTRO BONITO MS CEP.: 79290-000	R$ 3.495,45	09h às 17h	02/07/2014
1147	00	SIDROLÂNDIA	R.RIO GRANDE DO NORTE,160 CENTRO SIDROLANDIA MS CEP.: 79170-000	R$ 3.526,27	09h às 17h	02/07/2014
1324	00	ARAL MOREIRA	R.PRIMEIRO DE MAIO,536 CENTRO ARAL MOREIRA MS CEP.: 79930-000	R$ 2.278,62	09h às 17h	02/07/2014
1325	00	IGUATEMI	AV.PRES.VARGAS,1597 CENTRO IGUATEMI MS CEP.: 79960-000	R$ 2.087,31	09h às 17h	02/07/2014
1661	00	BRASILÂNDIA	R.GERONIMO CAETANO BARBOSA,1074 CENTRO BRASILANDIA MS CEP.: 79670-000	R$ 2.229,59	09h as 17h	02/07/2014
1872	00	COSTA RICA	AV.JOSE FERREIRA DA COSTA,1480 CENTRO COSTA RICA MS CEP.: 79550-000	R$ 2.305,29	09h às 17h	02/07/2014
1873	00	CIDADE MORENA	R.JOAO PEDRO DE SOUZA,1275 V.STA.DOROTEIA CAMPO GRANDE MS CEP.: 79004-680	R$ 2.413,23	09h as 17h	02/07/2014
1881	00	ESTILO CAMPO GRANDE	AV.DR.PAULO COELHO MACHADO,164 ANTIGA R.FURNAS SANTA FE CAMPO GRANDE MS CEP.: 79021-300	R$ 2.344,65	09h às 17h	02/07/2014
1935	00	AGUA CLARA	AV.BENEVENUTO OTONI,27 ESQ.C/AV.FIUZA LIMA CENTRO AGUA CLARA MS CEP.: 79640-000	R$ 2.067,57	09h as 17h	02/07/2014
1937	00	INOCENCIA	R.JOAO BATISTA PARREIRA,506 CENTRO INOCENCIA MS CEP.: 79580-000	R$ 2.077,46	09h às 17h	02/07/2014
1938	00	LADÁRIO	AV.QUATORZE DE MARCO,633 LOTE 63 CENTRO LADARIO MS CEP.: 79370-000	R$ 1.035,79		02/07/2014

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ: DE 870-2
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 77340408171554530468-30; Data: 04/08/2017 18:09:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AFN10949 JZIC
Valor Total do Ato: R$ 1,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjdft.jus.br

PREF.	SB	DEPENDÊNCIA	ENDEREÇO	VALOR (R$)	PLANTÃO MÍNIMO	INÍCIO DOS SERVIÇOS
2175	00	ITAPORÃ	R.PEDRO C.C.COSTA,540 CENTRO ITAPORA MS CEP.: 79890-000	R$ 2.299,16	09h às 17h	02/07/2014
2188	00	IVINHEMA	AV.BRASIL,390 CENTRO IVINHEMA MS CEP.: 79740-000	R$ 2.435,04	09h às 17h	02/07/2014
2340	00	NIOAQUE	R.BENJAMIN CONSTANT,342 CENTRO NIOAQUE MS CEP.: 79220-000	R$ 2.253,33	09h às 17h	02/07/2014
2431	00	PEDRO GOMES	R.BAHIA,545 ESQ.C/R.CACERES CENTRO PEDRO GOMES MS CEP.: 79410-000	R$ 2.247,38	09h às 17h	02/07/2014
2609	00	EMPRESARIAL MS	R.QUINZE DE NOVEMBRO,2813 JD.DOS ESTADOS CAMPO GRANDE MS CEP.: 79020-300	R$ 2.424,33	09h às 17h	02/07/2014
2620	00	SÃO GABRIEL DO OESTE	R.MINAS GERAIS,1305 CENTRO SAO GABRIEL DO OESTE MS CEP.: 79490-000	R$ 2.523,42	09h às 17h	02/07/2014
2687	00	SETE QUEDAS	R.MONTEIRO LOBATO,139 CENTRO SETE QUEDAS MS CEP.: 79935-000	R$ 2.323,30	09h às 17h	02/07/2014
2848	00	BATAYPORÃ	AV.BRASIL,1175 CENTRO BATAYPORA MS CEP.: 79760-000	R$ 2.256,15	09h às 17h	02/07/2014
3000	00	CHAPADÃO DO SUL	AV.ONZE,350 CENTRO CHAPADAO DO SUL MS CEP.: 79560-000	R$ 2.553,03	09h às 17h	02/07/2014
3003	00	DOIS IRMÃOS DO BURITI	AV.REGINALDO LEMES DA SILVA,564 PREDIO CENTRO CEP.: 79215-000	R$ 2.159,54	09h às 17h	02/07/2014
3381	00	PARQUE DAS NAÇÕES	AV.AFONSO PENA,5572 CHACARA CACHOEIRA CAMPO GRANDE MS CEP.: 79040-010	R$ 3.525,51	09h às 17h	02/07/2014
3497	00	JULIO DE CASTILHOS	AV.JULIO DE CASTILHOS,1086 TERREO V.SOBRINHO CAMPO GRANDE MS CEP.: 79110-000	R$ 3.558,32	09h às 17h	02/07/2014
3928	00	ANAURILÂNDIA	AV.MATO GROSSO,445 QD.47,LOTE 15 CENTRO ANAURILANDIA MS CEP.: 79770-000	R$ 2.162,95	09h às 17h	02/07/2014
3929	00	BANDEIRANTES	R.DRA JACIRA ONORIO LYRIO,1340 ANEXO AO POSTO RAFFA CENTRO BANDEIRANTES MS CEP.: 79430-000	R$ 2.158,94	09h às 17h	02/07/2014
3930	00	BODOQUENA	R.TREZE DE MAIO,395 SALA CENTRO BODOQUENA MS CEP.: 79390-000	R$ 2.133,53	09h às 17h	02/07/2014
3933	00	ITAQUIRAI	AV.TREZE DE MAIO,393 CENTRO ITAQUIRAI MS CEP.: 79965-000	R$ 2.188,76	09h às 17h	02/07/2014
3935	00	JUTI	AV. SERGIO MACIEL,3570 CENTRO JUTI MS CEP.: 79955-000	R$ 4.900,55	09h às 17h	02/07/2014
3936	00	RIO NEGRO	R.ATUALPA SIMOES DIVINO,570 CENTRO RIO NEGRO MS CEP.: 79470-000	R$ 2.128,22	09h às 17h	02/07/2014
			CELO MIRANDA SOARES,920 SONORA MS CEP.: 79415-000	R$ 2.370,24	09h às 17h	02/07/2014

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 7734040817155453046831; Data: 04/08/2017 16:09:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AFN10942-FEMT
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br

PREF	DV	DEPENDÊNCIA	ENDEREÇO	VALOR	PLANTÃO MÍNIMO	INÍCIO DOS SERVIÇOS
3938	00	TACURU	AV JOSE DE LA PAZ ORTIZ 802 CENTRO TACURU MS CEP.: 79975-000	R$ 2.150,66	09h às 17h	02/07/2014
3950	00	NOVA ALVORADA DO SUL	R.FRANCISCA STRADIOTTI,1169 CENTRO NOVA ALVORADA DO SUL MS CEP.: 79140-000	R$ 2.320,07	09h às 17h	02/07/2014
4086	09	SANTA RITA DO PARDO	R.CEL JULIO CESAR P.MAIA,1407 CENTRO SANTA RITA DO PARDO MS CEP.: 79690-000	R$ 2.117,71	09h às 17h	02/07/2014
4089	00	SELVIRIA	R.VER.ISAC LALUCE,896 CENTRO SELVIRIA MS CEP.: 79590-000	R$ 2.123,92	09h às 17h	02/07/2014
4211	00	CENTRO COMERCIAL	R.MAL.CANDIDO MARIANO RONDON,1671 CENTRO CAMPO GRANDE MS CEP.: 79002-205	R$ 2.502,02	09h às 17h	02/07/2014
4421	00	UFMS	CAMPUS DA UNIV.FEDERAL DO MS SETOR BANCARIO UNIVERSITARIO CAMPO GRANDE MS CEP.: 79070-000	R$ 2.209,67	09h às 17h	02/07/2014
4673	00	FAB BACG	AV.DUQUE DE CAXIAS,2905 BASE AEREA DE CAMPO GRANDE STO.ANTONIO CAMPO GRANDE MS CEP.: 79101-001	R$ 2.177,64	09h às 17h	02/07/2014
4816	00	RIBAS DO RIO PARDO	AV.AURELIANO MOURA BRANDAO,1200 CENTRO RIBAS DO RIO PARDO MS CEP.: 79180-000	R$ 2.276,60	09h às 17h	02/07/2014
4917	00	ANASTACIO	AV.DA INTEGRACAO,226 CENTROANASTACIO MS CEP.: 79210-000	R$ 2.152,20	09h às 17h	02/07/2014
4902	00	TERENOS	R.DR.ARY COELHO DE OLIVEIRA,70 CENTRO TERENOS MS CEP.: 79190-000	R$ 2.139,07	09h às 17h	02/07/2014
5736	00	PARANHOS	R.JOAO PONCE DE ARRUDA,1870 CENTRO PARANHOS MS CEP.: 79925-000	R$ 2.160,38	09h às 17h	02/07/2014
7114	00	AV. MASCARENHAS DE MORAES	AV.MASCARENHAS DE MORAES,3075 MONTE CASTELO CAMPO GRANDE MS CEP.: 79010-500	R$ 2.401,13	09h às 17h	02/07/2014
7115	00	CAPITAL DO PANTANAL	R.FREI MARIANO,900 CENTRO CORUMBA MS CEP.: 79300-002	R$ 2. 371,80	09h às 17h	02/07/2014
8050	00	AV.BRASIL - PONTA PORA	RUA 18 DE JULHO, 313 ESQUINA COM A AV. BRASIL CENTRO PONTA PORA MS CEP.: 79904-724	R$ 2.441,24	09h às 17h	02/07/2014
8226	00	ELDORADO	R.SAO PAULO,1175 CENTRO ELDORADO MS CEP.: 79970-000	R$ 2.066,72	09h às 17h	02/07/2014
8227	00	ANTONIO JOAO	AV.EUGENIO PENZO,480 CENTRO ANTONIO JOAO MS CEP.: 79910-000	R$ 2.062,21	09h às 17h	02/07/2014
8228	00	ALCINOPOLIS	AV.PIO MARTINS DE ALMEIDA,S/N MARTINS FRANCA ALCINOPOLIS MS CEP.: 79530-000	R$ 2.061,05	09h às 17h	02/07/2014
8229	00	FIGUEIRAO	AV.MOISES DE ARAUJO GALVAO,1289 CENTRO FIGUEIRAO MS CEP.: 79428-000	R$ 2.064,73	09h às 17h	02/07/2014
8626	00	ESTILO EUCLIDES DA CUNHA	R.EUCLIDES DA CUNHA,525 JD ESTADOS CAMPO GRANDE MS CEP.: 79020-230	R$ 4.155,37	09h às 17h	02/07/2014

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 773404081715545304 68-32; Data: 04/08/2017 16:09:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN10941-NU80
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

DOCUMENTO N.º 4 DO CONTRATO DE SERVIÇOS

RELAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS ONDE OS SERVIÇOS FORAM EFETIVAMENTE PRESTADOS

PREFIXO/NOME DA DEPENDÊNCIA	ENDEREÇO	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR – R$

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, § 1º, inc. V e 6º, II, e 11 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XIII da Lei Estadual 9.721/2008 autorizo a presente impressão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e averbado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 773404031715545304 68-33; Data: 04/08/2017 16:09:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AFN10940-VHX3
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

DOCUMENTO A SER PREENCHIDO PELA CONTRATADA QUANDO DO ENCAMINHAMENTO DE EMPREGADOS SEUS PARA REALIZAREM OS SERVIÇOS QUE COMPÕEM O OBJETO DE CONTRATOS FIRMADOS COM O BANCO DO BRASIL S. A.

DOCUMENTO N.º 5 DO CONTRATO DE SERVIÇOS

Logotipo da empresa
(papel timbrado)

Carta de Apresentação

(Local e data) _____ __/__/____

Conforme previsto no Contrato __/__/____, celebrado com o Banco do Brasil S. A., em __/__/____, que tem como objeto a prestação de serviços de _____(ESPECIFICAR O SERVIÇO), informamos que o serviço será prestado pelo nosso empregado Sr.(ª) _____, CPF n.º _____, Documento de Identidade n.º _____, CTPS n.º _____, no cargo de _____ nessa dependência, no período de __/__/____ a __/__/____.

_____
Preposto designado pela contratada ou seu representante legal

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7734040817155453046B-34 Data: 04/08/2017 16:09:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AFN10830-AE20
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.b

DOCUMENTO A SER PREENCHIDO PELA CONTRATADA QUANDO DA SUBSTITUIÇÃO DE EMPREGADOS SEUS QUE COMPÕEM O OBJETO DE CONTRATOS FIRMADOS COM O BANCO DO BRASIL S. A. PARA REALIZAREM OS SERVIÇOS

DOCUMENTO N.º 6 DO CONTRATO DE SERVIÇOS

Logotipo da empresa
(papel timbrado)

Carta de Apresentação

(Local) e data) _____ __/__/____

Conforme previsto no Contrato __/__/____, celebrado com o Banco do Brasil S. A. em __/__/____ que tem como objeto a prestação de serviços de _____(ESPECIFICAR O SERVIÇO), informamos que o serviço será prestado pelo nosso empregado Sr.(ª) _____, CPF n.º _____, Documento de Identidade n.º _____, CTPS n.º _____, no cargo de _____ nessa dependência, no período de __/__/____ a __/__/____, em substituição ao empregado Sr.(ª) _____, no cargo de _____ nessa dependência, no período de __/__/____ a __/__/____.

_____
Preposto designado pela contratada ou seu representante legal

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 773404081715545304 68-35 Data: 04/08/2017 16:09:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AFN10938-6FOH
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

DOCUMENTO N.º 7 DO CONTRATO DE SERVIÇOS

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO E IMUNIDADE DE TRIBUTOS

IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP-Retenção na Fonte
Declaração de Imunidade – Entidades sem Fins Lucrativos

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.
(autoridade a quem se dirige)

.....(Nome da entidade), com sede.....(endereço completo) inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à.....(nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e art. 34 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é entidade sem fins lucrativos (art. 3, inciso IV, da IN SRF nº480, de 15/12/2004) de caráter.....,a que se refere o art.15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

01. Para esse efeito, a declarante informa que:
a) preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

I. é entidade sem fins lucrativos;
II. presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
III. não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
IV. aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
V. mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
VI. conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
VII. apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal.

02. O signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art.32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data

Assinatura do Responsável

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.370-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 7784040817155453046836, Data: 04/08/2017 16:09:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AFN10837-QUAU
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br

DOCUMENTO Nº 07 DO CONTRATO DE SERVIÇOS

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO E IMUNIDADE DE TRIBUTOS

IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP - Retenção na Fonte
Declaração de Imunidade-Inst. Educação e Assist. Social

DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE

Ilmo. Sr. (autoridade a quem se dirige)
.....(Nome da entidade), com sede.....(endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à.....(nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e art. 34 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é instituição de educação ou de assistência social a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 1997.

1. Para esse efeito, a declarante informa que:

a) preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

I. é reconhecida como de utilidade pública federal e estadual ou do Distrito Federal ou municipal;
II. é portadora do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, fornecido pelo Conselho Nacional de Serviço Social;
III. promove assistência social beneficente, inclusive educacional ou de saúde, a menores, idosos, excepcionais ou pessoas carentes;
IV é entidade sem fins lucrativos;
V apresenta, anualmente, ao órgão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS jurisdicionante de sua sede, relatório circunstanciado de suas atividades no exercício anterior;
VI presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado;
VII não percebem seus diretores, dirigentes, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, por qualquer forma, por serviços prestados e não usufruem eles vantagens ou benefícios a qualquer título;
VIII aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
IX mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
X conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
XI apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
XII recolhe os tributos retidos sobre os rendimentos pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem assim cumpre as obrigações acessórias decorrentes;
XIII cumpre os demais requisitos estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento de suas atividades;

a) o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data

Assinatura do Responsável

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7734040817155453046837 - Data: 04/08/2017 16:09:19
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AFN10936-VD2A
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DOCUMENTO Nº 07 DO CONTRATO DE SERVIÇOS

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO E IMUNIDADE DE TRIBUTOS

IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP-Retenção na Fonte
Declaração de Isenção – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL)

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO

Ilmo. Sr. (autoridade a quem se dirige)

.....(Nome da entidade), com sede..... (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº ..... DECLARA à.....(nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e art. 34 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.

1. Para esse efeito, a declarante informa que:

a) preenche os seguintes requisitos:

I conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

II cumprir as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente.

b) o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data

Assinatura do Responsável

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7734040817155453046S-38. Data: 04/08/2017 16:09:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AFN10936-HHNP
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DOCUMENTO Nº 08 DO CONTRATO DE SERVIÇOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A CONTRATADA **CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 07.123.895/0001-09 com sede à Rua Augusto Severo 203 – Jardim Aeroporto, Londrina - PR, AUTORIZA o CONTRATANTE a repassar a documentação comprobatória da regularidade trabalhista e previdenciária, na forma prevista no contrato nº 2014.7419.3445, à empresa contratada do Banco para assessoramento na conferência e análise de tais documentos.

O presente instrumento tem por expresso objetivo autorizar que os comprovantes de pagamentos relativos às exações trabalhistas e previdenciárias que foram ou deverão ser entregues ao Banco do Brasil pela firmatária deste Termo de Autorização, conforme prazos e forma determinados em Contrato mantido entre as Partes, tanto no início do Contrato quanto em sua continuidade, e por ocasião dos pagamentos das respectivas exações, sejam disponibilizados pelo Banco a uma empresa de prestação de serviços de assessoria documental, a qual os examinará, conforme previsão contratual nesse sentido.

Para tanto, a referida empresa de prestação de serviços de assessoria documental está obrigada contratualmente perante o Banco do Brasil S.A, entre outros deveres, a:

1 guardar sigilo absoluto sobre as atividades decorrentes da execução dos serviços e sobre as informações e documentos que venha ter acesso por força da execução do contrato de prestação de serviço de assessoria documental mantido com o CONTRATANTE;

2 responder, na qualidade de fiel depositária, por toda informação e documentação que lhe for entregue pelo Banco, até sua devolução ao CONTRATANTE, sob protocolo;

3 não utilizar nem reproduzir, fora dos serviços contratados, os documentos entregues pelo Banco.

Curitiba (PR), 26 de junho de 2014.

Vera Lúcia Ramos Antunes
Sócia-administradora

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 773404081715545304 68-39; Data: 04/08/2017 16:09:19
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AFN10934-PRN2;
Valor Total do Ato: R$ 1,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

DOCUMENTO Nº 09 DO CONTRATO

TERMO DE COMPROMISSO COM O SIGILO DA INFORMAÇÃO

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, expedido pela _____, CPF nº _____, pelo presente Termo, assumo perante a empresa (prestadora de serviços) _____ o compromisso de manutenção de sigilo sobre as informações a que tenha acesso ou conhecimento no âmbito do Banco do Brasil em razão das atividades profissionais a serem realizadas em decorrência do contrato de trabalho _____.

Comprometo-me a não divulgá-las ou comentá-las interna ou externamente e cumprir as condutas adequadas contra destruição, modificação, divulgação indevida e acesso indevido, sejam acidental ou intencionalmente.

Estou ciente que este Termo refere-se a todas as informações do Banco - dados, processos, informações, documentos e materiais - seja qual for o meio através do qual seja apresentada ou compartilhada: escrita em papel ou nos sistemas eletrônicos, falada em conversas formais e informais, disseminada nos meios de comunicação internos como reuniões, televisão etc.

Este compromisso permanece mesmo após a extinção do contrato de trabalho com a empresa prestadora de serviços.

Declaro que o Banco tem minha permissão prévia para acesso e monitoramento do ambiente de trabalho.

Local e Data - _____ de _____ de _____.

Empresa _____

Identificação do contrato de trabalho -

Nome: _____
CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____
Assinatura do Usuário

Autorizado por: _____
preposto da empresa prestadora do serviço

Cargo _____

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.570-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7734040817155453046B-40 - Data: 04/08/2017 16:09:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AFN10933ON8S
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/08/2017 09:15:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 791970

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/08/2018 15:07:44 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 77340408171554530468-1 a 77340408171554530468-40
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd005b596305567deecdfea05303bdd2e722a8c50fb50cbb406709c2d38fb311abe37ff14df68192d976f6ce76c6cbd15e7d4ba6792c0d7ca43ebdbbde2164bf0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Goiás

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2012/10778 (7418) REALIZADO EM CONFORMIDADE COM AS LEIS Nºs 8.666 E 10.520, DE 21.06.93 E 17.07.2002, A LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, O DECRETO Nº 5.450, DE 31.05.2005, O DECRETO Nº 6.204, DE 05.09.2007 E O REGULAMENTO DE LICITAÇÕES DO BANCO DO BRASIL, PUBLICADO NO D.O.U. EM 24.06.96, QUE ENTRE SI FAZEM NESTA E MELHOR FORMA DE DIREITO, DE UM LADO O **BANCO DO BRASIL S.A.**, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, COM SEDE EM BRASÍLIA (DF), INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB O NÚMERO 00.000.000/5844-01, ADIANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, NESTE ATO REPRESENTADO PELOS ADMINISTRADORES DO CENTRO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA BRASÍLIA, LOCALIZADO NO SCS QUADRA 01, BLOCO H, 11º ANDAR ED. MORRO VERMELHO CEP: 70.399-900, ASA SUL, BRASÍLIA-DF, NO FINAL QUALIFICADOS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.**, LOCALIZADA A RUA AUGUSTO SEVERO Nº 203, SALA 01, JD. SANTOS DUMONT, CEP: 86.039-650, LONDRINA-PR, CNPJ 07.123.895/0001-09, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. VERA LÚCIA RAMOS ANTUNES CARTEIRA DE IDENTIDADE 3.395.776-9 SSP-PR E CPF 554.043.089-15 SÓCIA ADMINISTRADORA, ADIANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, CONSOANTE AS CLÁUSULAS ABAIXO. A MINUTA-PADRÃO DO PRESENTE CONTRATO FOI APROVADA PELO PARECER DIJUR-COJUR/CONSU Nº 14.897, DE 12.09.2005.

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação em instalações prediais e áreas de auto atendimento, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e conforme proposta comercial ***[04/06/2012]***, para as dependências do CONTRATANTE no estado de Goiás - GO ou em local a ser indicado por este, na forma constante do modelo do Documento 03 deste contrato, obrigando-se a CONTRATADA a realizar as tarefas constantes do Documento nº 1 deste contrato, disponibilizando pessoal necessário para atender a demanda de serviços indicada pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro - Os serviços serão prestados diretamente pela CONTRATADA, vedada a cessão, transferência ou subcontratação, total ou parcial, exceto se previstas neste contrato.

Parágrafo Segundo - O presente contrato poderá sofrer acréscimos ou reduções de até 25% (vinte e cinco por cento), a critério do CONTRATANTE e mediante aviso formal à CONTRATADA, e por meio de aditivo contratual. Desde que acordado entre as partes, as supressões poderão exceder o percentual estabelecido neste parágrafo.

Parágrafo Terceiro – Fica entendido que, efetuados os acréscimos previstos no parágrafo anterior, o novo valor mensal pactuado não poderá ultrapassar em 25% o valor mensal inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Quarto – Entende-se como VALOR MENSAL INICIAL ATUALIZADO, o valor mensal inicial do contrato acrescido de eventual reequilíbrio e das repactuações porventura concedidas, desconsiderando os acréscimos ou supressões previstos nesta Cláusula.

VIGÊNCIA E RESCISÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - A vigência deste contrato é de 30 (trinta) meses, contada do início da prestação dos serviços, prorrogável por até 60(sessenta) meses.

Parágrafo Primeiro - Os serviços deverão ser iniciados no dia 02/09/2012.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRATANTE, passando tal documento a integrar o contrato.

Parágrafo Terceiro - A rescisão deste contrato poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os art. 3º, II, 3º-A, caput, V e 6º, §1 e §2 da Lei Federal 13.460/2017 e art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.971/2008 autorizo a presente imagem ser digitalizada, reproduzida fielmente ao documento original e conferida neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 7784040817155453044 2-1; Data: 04/08/2017 16:09:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN10932-Y7BT
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br